

CONTRATANTE no período de 01/04/2025 à 30/04/2025 (Abril/2025) no valor de R\$ 296.700,00 (duzentos e noventa e seis mil e setecentos reais), Nota fiscal nº 1852, doc. 101535608, e o período de 01/05/2025 à 31/05/2025 (Maio/2025) no valor de R\$ 306.590,00 (trezentos e seis mil quinhentos e noventa reais), Nota Fiscal nº 1862, doc. 103073331, e o período de 01/06/2025 à 30/06/2025 (Junho/2025) no valor de R\$ 296.700,00 (duzentos e noventa e seis mil e setecentos reais), Nota Fiscal nº 1881, doc. 104749523, em condições satisfatórias e sem cobertura contratual, conforme justifica apresentada no doc. 110117756.
VALOR: R\$ 899.990,00 (oitocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa reais)
DATA DE ASSINATURA: 14/10/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 3.149/80, pelo artigo 149, da Lei Federal nº 14.133/21, e pelo Enunciado nº 08/PGE-RJ, no que for aplicável.
PROCESSO Nº SEI-310001/002075/2025.

Id: 2686439

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2024.
OBJETO: Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência.
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência (FIA/RJ) e a empresa FXX SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
PRAZO: 12 (doze) meses com efeitos a partir de 06/02/2026.
VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 1.007.450,88(um milhão, sete mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 2.923.065,60 (dois milhões, novecentos e vinte e três mil sessenta e cinco reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 14/10/2025.
FUNDAMENTO: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-310005/000616/2023.

Id: 2686514

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

RETIFICAÇÃO
D.O DE 02.10.2025
PÁGINA 28 - 1ª COLUNA

EDITAL

Processo SEI-300001/001902/2025

Onde se lê:

ANNA CAROLINA DE ALMEIDA	PARTICIPACAO OLIMPICA MAIA
BRENDA DE CARVALHO COELHO GONCALVES	INTERNACIONAL B
EMILY DE SOUZA GOMES	NACIONAL A
ENZO LIUTH ARGOLO NOBRE	NACIONAL A BASE
GABRIELLE ASSIS DA SILVA	INTERNACIONAL B
JADE VILLAS BOAS HERDY	NACIONAL A
JULIA TINOCO BERNARDES	NACIONAL A
KAYKY MIRANDA RODRIGUES	INTERNACIONAL A OURO
NICOLAS DOS SANTOS MARCO	NACIONAL A
NICOLE BELLO DE CAMPOS	INTERNACIONAL A PRATA
SOPHIA MELLO DA SILVEIRA	NACIONAL A BASE
VINICIUS MENDONCA FONSECA	NACIONAL A BASE
VITTOR GUIMARAES ROCHA	NACIONAL A BASE
LUAN DA SILVA MOSA CRUZ	INTERNACIONAL B
DAYANNY MIRANDA DA SILVA	NACIONAL A
MARCELO SOARES LIMA DE MELLO	INTERNACIONAL B

Leia-se:

ANNA CAROLINA DE ALMEIDA	NACIONAL A
BRENDA DE CARVALHO COELHO GONCALVES	INTERNACIONAL A OURO
EMILY DE SOUZA GOMES	NACIONAL A BASE

Tabela nº 1 - Ampla Concorrência

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
10000785	MATHEUS LUCAS MOREIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

Desistência/Reclassificação para fim de fila - Ampla Concorrência

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	Situação
10001893	NELSON CID RODRIGUES SERRA NETO	Reclassificado para fim da fila, a pedido

O candidato que não enviar a documentação no prazo assinalado será considerado desistente da vaga e será convocado o candidato com a colocação imediatamente posterior.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DE RESPONSABILIZAÇÃO

EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO designada pela PORTARIA CGE/COR-REG Nº 1294 de 17 de junho de 2025, publicada no DOERJ Nº 109, PARTE I, em 18 de junho de 2025, no uso de suas atribuições e valendo-se do disposto no § 4º, do art. 15 do Decreto Estadual nº 46.366/2018, combinado com o artigo 256 do Código de Processo Civil, **NOTIFICA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a pessoa jurídica **GLOBAL 233 COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 07.476343/0001-76, através de seu representante legalmente constituído, para tratar de assunto do interesse da empresa, no Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº SEI-320001/000579/2024, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias, à sede deste órgão sito a Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ, através de agendamento de dia e horário, a ser realizado através do endereço eletrônico suprec.cre@cge.rj.gov.br, a fim de tomar ciência dos fatos e obter informações acerca do acompanhamento dos atos instrutórios.

Id: 2686461

ENZO LIUTH ARGOLO NOBRE	NACIONAL A
GABRIELLE ASSIS DA SILVA	INTERNACIONAL A BRONZE
JADE VILLAS BOAS HERDY	NACIONAL A BASE
JULIA TINOCO BERNARDES	INTERNACIONAL A BASE
SOUZA	
KAYKY MIRANDA RODRIGUES	INTERNACIONAL A BRONZE
NICOLAS DOS SANTOS MARCO	NACIONAL A BASE
NICOLE BELLO DE CAMPOS	INTERNACIONAL A OURO
SOPHIA MELLO DA SILVEIRA	INTERNACIONAL A PRATA
VINICIUS MENDONCA FONSECA	NACIONAL A
VITTOR GUIMARAES ROCHA	NACIONAL A
LUAN DA SILVA MOSA CRUZ	NACIONAL A
DAYANNY MIRANDA DA SILVA	NÃO CLASSIFICADO
MARCELO SOARES LIMA DE MELLO	NÃO CLASSIFICADO

Id: 2686531

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2022.
PARTES: Secretaria de Estado de Turismo e a empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 018/2022, relativo à prestação de serviços prestação de Serviços de Agência de Viagens, com fundamento no art. 57, inciso II, art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do contrato.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar do término do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2025.
VALOR TOTAL: R\$ 496.875,00 (quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II e art. 55, inciso III da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050003/000831/2022.

Id: 2686552

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado com base no processo SEI-320001/001982/2025, fundamentado no Processo Administrativo nº SEI-260005/012195/2024 (index 106585232), tendo em vista o disposto no artigo 70, parágrafo primeiro do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, **CITA** pelo presente Edital, o servidor **ROSALVO BERNARDO DA SILVA NETO**, identidade funcional nº 2094126-9, instrutor de disciplina professor I, matrícula nº 2221323, vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, tel: 2333-1887, no horário de 10h às 16 h, no prazo de dez dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita, sob pena de Revelia, no Processo Administrativo Disciplinar supra, a que responde por abandono de cargo, período de 11/01/2024 à 20/01/2024, por transgressão ao artigo 52, inciso V, Parágrafo 1º, do Decreto Lei nº 220/75, disciplinado e regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto 2479/79, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96.

Id: 2685528

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do processo SEI-320001/000777/2025, instaurado com base no processo administrativo SEI-030038/003743/2023 (index 97356781), tendo em vista o disposto

no artigo 70, parágrafo primeiro do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, **CITA** pelo presente Edital, a servidora **ADRIANA CURVELLO PINTO TAVARES**, Professor Docente I - 18h, matrícula nº 09614231, ID Funcional: 3.568.805-0, Vínculo 02, que deverá comparecer à sede da referida Comissão Processante, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, Tel: 2333-1887, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra, a que responde por abandono de cargo, fundamentado no artigo 52, inciso V, Parágrafo 1º, do Decreto Lei nº 220/75, disciplinado e regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto 2479/79, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96.

Id: 2685541

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/002113/2025, instaurado com base no processo administrativo nº SEI-150159/005028/2021, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, faz saber ao servidor Jorge Milton Camillo Pinto, Identidade Funcional nº 5029846-1, Técnico Assistente Administrativo, Matrícula 3064395-1, Vínculo 01 e Auxiliar de Controle de Endemias, Matrícula 27380405, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Erasmo Braga 118, 12º andar, Sala de Audiência 1, Centro/RJ, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, telefone 2333-1895, no horário de 10 às 17 horas, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar a que responde por acumulação ilícita de cargos, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2685841

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
1ª COMISSÃO PERMANENTE
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do processo administrativo nº SEI-320001/001402/2025 e nº SEI-030041/005196/2022, tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1 do Decreto-Lei 220, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, **CITA** pelo presente EDITAL o servidor **LUCIANO DOS SANTOS RANGEL**, Identificação Funcional nº 44201141, Professor Docente I - 30 horas, Nível D, Referência 06, Matrícula nº 3.030.972-8, Vínculo 02, para comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, n 118, 12º Andar, Sala das Comissões, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 23331895, e-mail: lscosta@cge.rj.gov.br, no horário das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciado por inobservância aos artigos 38, 39, incisos III, IV, V, VIII, c/c artigo 44, artigo 50, inciso I, todos do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto 2479/79. Neste o Colegiado deliberou por acolher para fins prescricionais o que consta nos Artigos 147, c/c Artigo 109, inciso VI, todos do Código Penal; Artigo 57, § 1º, do Decreto-Lei 220/1975, bem como no Enunciado nº 43/2019 da PGE/RJ, pelo suposto cometimento de Irregularidade no âmbito do C. E. Dr. Têlio Barreto/SEEDUC, tudo conforme consta dos autos.

Id: 2686292

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL

1º CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO EFETIVO DE AUDITOR DO ESTADO (1ª CONVOCAÇÃO)

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e de acordo com o disposto no Processo nº SEI-320001/001713/2023, tendo em vista a existência de candidatos desistentes, desclassificados e reclassificados para fim de fila referente à 10ª convocação publicada no DOERJ de 10/10/2025 para o cargo de Auditor do Estado, e ainda, tendo em vista o Parecer 19/2025/CGE/ASSJUR-GAV **CONVOCA** os candidatos relacionados abaixo na tabela 1 abaixo, conforme ordem de classificação, para entrega da documentação listada no Anexo I somente através do endereço e-mail concurso@cge.rj.gov.br impreterivelmente no até o dia 17/10/2025.

A documentação que não tiver QR Code para validação, deverá ser em cópia autenticada em cartório.
Não serão aceitos documentos fora dos padrões estabelecidos.

ANEXO I

Relação da Documentação (original e cópia)
3 fotos 3x4 fundo branco; Carteira de identidade; Carteira de habilitação (se houver); CPF; Certificado de reservista (se for o caso); Comprovante de residência atualizado; PIS/ PASEP; Título de eleitor e comprovante de votação nas ultimas eleições; Comprovante de escolaridade Diploma de nível superior compatível com o cargo; Comprovante de estado civil (certidão nascimento, casamento, etc.); Certidão de nascimento ou Identidade (com CPF) dos dependentes (se houver). Certidão de antecedentes criminais da justiça federal, justiça estadual ou Distrito Federal e Certidão Eleitoral, ambas expedidas no máximo há 06 meses nos locais de residência dos últimos 5 (cinco) anos, (consultar os sites oficiais da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral da respectiva circunscrição de residência do candidato.)

Id: 2686359

VALOR: R\$ 1.654.430,32 (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e trinta reais e trinta e dois centavos).
PRAZO: 300 (trezentos) dias.
DATA DA ASSINATURA: 13/10/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-330003/001798/2025.

Id: 2686498

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

***INSTRUMENTO:** Contrato nº 0041/2025.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP e a empresa ANRX Construções e Serviços Ltda.
OBJETO: contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução da obra de reforma dos equipamentos e da infraestrutura do sistema de climatização, grupo gerador e subestação do Centro Cultural João Nogueira, localizado na Rua Dias da Cruz, s/nº, bairro do Méier, município do Rio de Janeiro - RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.